



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 192 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 991 /2010

DF 748/10

EM 12 / 07 / 2010

EXPEDIENTE	<u>10 / 07</u>	/2010
ACEITO EM	<u>13 / 07</u>	/2010
APROVADO EM	<u>13 / 07</u>	/2010
REJEITADO EM	<u> </u>	/2010
ARQUIVO		

ATA
<u>8532</u>
<u>8533</u>

(Ob)

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que *seja colocado uma placas indicativa de proibido estacionar*, no Ponto de Táxi do OGMO, na Av. Honório Bicalho, Portão 4.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os motoristas de táxi que trabalham no turno da noite, ficam sem local específico para estacionar seus veículos pois demais veículos não habilitados para transportar passageiros ocupam o espaço.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 12 de julho de 2010

VISTO

Presidente